



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000  
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar  
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

---

## **PORTARIA Nº 006/2024**

### **DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE CONTRATAÇÃO**

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Caicó-RN, e nomeia membros da Equipe de Apoio

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN /RN**, no uso de suas competências, e do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, *a*, do Regimento Interno;

Considerando que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidores do quadro de pessoal para o exercício de tais funções.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, a senhora **PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES BATISTA**, portadora do CPF nº 082.404.384-74.

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I – **ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 034.227.334-50.

II – **LINDEMBERGUE PAULINO ARAÚJO**, portador do CPF nº 042.340.094-07.

Art.3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000  
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar  
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se

Caicó/RN, 16 de janeiro de 2024.

---

**Ivanildo dos Santos da Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

---

**Thales Rangel da Costa**  
Primeiro-Secretário

---

**Júlio César Fernandes de Azevedo**  
Segundo-Secretário